

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

C.N.P.J.: 03.155.900/0001-04

Município: CAARAPÓ

DECRETO N° 275/2025, de 09 de Dezembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAARAPÓ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de CAARAPÓ e autorização contida na Lei Municipal nº 1635/2024, de 16 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.279.576,83, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$675.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	675.000,00

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.004 - DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR

04.004.12.361.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$210.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00

14.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

14.001 - GABINETE DO SECRETARIO DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

14.001.28.843.27.2136-4.6.90.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	R\$394.576,83
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos	394.576,83

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.361.6.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	R\$675.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	675.000,00

05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.001.10.122.10.2074-3.3.90.35.00.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	R\$240.000,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	240.000,00

05.001.10.302.36.2173-4.4.50.42.00.00.00.00.00 - AUXÍLIOS	R\$154.576,83
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos	154.576,83

04.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

04.002 - COORDENAÇÃO GERAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA

04.002.12.365.51.1097-4.4.90.51.00.00.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$210.000,00
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos	210.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, 09 de Dezembro de 2025.